

RESOLUÇÃO Nº 051/2025/CMS/MN-RO

Monte Negro, 30 de setembro de 2025.

“Dispõe sobre aprovação da apresentação do 2º Relatório Quadrimestral – RDQA, referente ao período Maio-Agosto de 2025”.

O Conselho Municipal de Saúde-CMS/MN/RO, criado através da Lei Municipal nº 32/94 de 03 de fevereiro de 1994, alterada através da lei 838/GAB/PMMN/2018 de 15 de agosto de 2018, e tendo por Base suas Competências Constitucionais através das Leis Orgânicas da Saúde a Lei nº 8.080/90, de 19 de setembro de 1990 e Lei Federal nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, Resolução nº453/CNS/2012/, bem como as competências atribuídas em seu Regimento Interno.

CONSIDERANDO:

A Reunião Extraordinária que aconteceu no dia 30 (trinta) de setembro de dois mil e vinte e cinco, realizada na sala do Conselho Municipal de Saúde com sede na SEMUSA, com início às 9:30 horas da manhã, com a maioria dos conselheiros presentes.

A apresentação do 2º Relatório Quadrimestral – RDQA, referente ao período de Maio-Agosto de 2025, realizada pela Secretaria Municipal de Saúde, contendo informações sobre receitas, despesas, ações e serviços de saúde desenvolvidos no período.

A Lei Complementar nº 141/2012, que estabelece a obrigatoriedade da apresentação quadrimestral, assegurando a transparência e o controle social sobre os recursos aplicados no Sistema Único de Saúde – SUS.

A Portaria nº 204 de 29 de janeiro de 2007, que em seu Art. 32, estabelece que a aplicação dos recursos repassados ao Fundo Nacional de Saúde aos Fundos de Saúde dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, far-se-á mediante relatório de gestão e prestação de contas quadrimestral.

Que o referido relatório foi submetido à votação e aprovado por este Conselho.

RESOLVE:

Art.1º - Ser favorável à aprovação da apresentação do 2º Relatório Quadrimestral – RDQA, referente ao período de Maio-Agosto de 2025.

Art.2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.



CMS/MN – Rua Francisco Prestes, nº 2252, Setor 01,
Prédio Secretaria Municipal de Saúde, Monte Negro/RO - CEP: 76888-000
(69)3530-3087 , Email: cms_diretoriamn@hotmail.com

Bruno Stephano Ferreira da Silva
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Monte Negro – RO
Biênio 2025/2027

Joab Alves de Lucena
Secretário Municipal de Saúde
Monte Negro – RO
Port.22/GAB/2025

Homologo a Resolução nº 051
/2025/CMS/MN-RO, nas conformidades da Lei 8.080/90, Lei 8.142/90 e Lei Municipal 032/94,
assim como o Regimento Interno deste Conselho Municipal de Saúde.



CMS/MN – Rua Francisco Prestes, nº 2252, Setor 01,
Prédio Secretaria Municipal de Saúde, Monte Negro/RO - CEP: 76888-000
(69)3530-3087 , Email: cms_diretoriamn@hotmail.com

Assinaturas do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **BRUNO STEPHANO FERREIRA DA SILVA - PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE**, CPF: 024.40*. **2-*9 em **01/10/2025 07:42:28**, Cód. Autenticidade da Assinatura: 0742.6642.328H.313X.3847, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **JOAB ALVES DE LUCENA - SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE**, CPF: 041.36*. **2-*6 em **30/09/2025 13:46:00**, Cód. Autenticidade da Assinatura: 13X6.1V46.700H.A633.6827, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **2.722.F05** - Tipo de Documento: **RESOLUÇÃO - CMSMN - Nº 51/2025**

Elaborado por **LAILA PALOMA DE MELO SANTOS**, CPF: 057.66*. **2-*2, em **30/09/2025 - 13:01:08**

Código de Autenticidade deste Documento: 1385.6X01.508Z.A72Z.5764

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://athus.montenegro.ro.gov.br/verdocumento>

